



Decreto No. 28 de 03 de julho de 2008.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 223.385,52) Duzentos e Vinte e Três Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos, para os fins que se especifica e da outras providências.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas	
05.22.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.016	ATENÇÃO BÁSICA, PAB FIXO/VARIÁVEL, PSF E PAC'S
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita
2.000,00	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAUDE
21.385,52	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES
23.385,52	Total do projeto/atividade R\$
2.027	VIGILÂNCIA EM SAUDE, EPIDEM, AMBIENTAL E SANITÁRIA
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente
7.000,00	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES
7.000,00	Total do projeto/atividade R\$
2.746	GESTÃO DO SUS
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
7.500,00	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES
110.000,00	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAUDE
117.500,00	Total do projeto/atividade R\$
2.837	MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
1.500,00	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES
40.000,00	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente
34.000,00	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES
75.500,00	Total do projeto/atividade R\$
223.385,52	Total da unidade R\$
223.385,52	Valor total suplementado R\$

Lutz Carlos A. Cavalcanti
 Sec. Mun. Saúde Seropédica
 CRM 52-39204-0 - MZ, 5.292



Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 223.385,52

Dotações anuladas

05.22.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.016	ATENÇÃO BÁSICA, PAB FIXO/ARIVAVEL, PSF E PAC'S	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	1.000,00
		3.390.36.01	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	1.000,00
		3.390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	1.000,00
2.027	VIGILÂNCIA EM SAUDE, EPIDEM, AMBIENTAL E SANITARIA	3.390.14.00	Diárias - Civil	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAUDE	1.000,00
2.133	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL, CEO, SAMU, SAUDE TRAB E FAEC	3.390.30.00	Material de Consumo	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAUDE	1.000,00
		3.390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	500,00
2.746	GESTÃO DO SUS	3.390.30.00	Material de Consumo	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	7.500,00
2.837	MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	3.390.30.00	Material de Consumo	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAUDE	2.000,00
		3.390.30.00	Material de Consumo	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	208.385,52
		3.390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAUDE	1.000,00
211.385,52	Total do projeto/atividade R\$				
223.385,52	Total da unidade R\$				
223.385,52	Valor total anulado R\$				

Lutz Carlos A. Cavalcanti
 Sec. Mun. Saúde Seropédica
 CRM 52.39204-0 - RCF, 5.272



Artigo 30. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2008

PREFEITO MUNICIPAL
Darcy dos Anjos Lopes
Prefeito

Letícia Carlos A. Carneiro
Secretária Municipal de Saúde
CNPJ nº 12.342.044-9, Tel. 6271

SECRETARIA(A)

PUBLICAÇÃO

ED. 020

DE: M.M.O.S

JORNAL: Folha de Seropédica

PÁGINA: 06